



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

do

**Sistema Nacional de Estatísticas
de Acidentes de Trânsito**

SINET



Setembro de 2000

Manual de Procedimentos do Sistema Nacional de Estatísticas de Acidentes de Trânsito - SINET

Ministro da Justiça
Dr. José Carlos Dias

Secretário-Executivo
Dr. Antonio Augusto Junho Anastasia

Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito
Dr. Carlos Antonio Morales

Coordenador Geral de Informatização e Estatística
Dr. Teruo Miyamura

Brasil. Ministério da Justiça. Departamento Nacional de Trânsito.

Manual de Procedimentos do Sistema Nacional de Estatísticas de Acidentes de Trânsito – SINET – Brasília: DENATRAN, 2000.

000 p.

1. Trânsito, Manual, Brasil. 2. Administração Pública.
3. . I. Brasil. Ministério da Justiça.
DENATRAN.

CDD

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**Manual de Procedimentos do
Sistema Nacional de Estatísticas de
Acidentes de Trânsito - SINET**

2000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, bl.
Brasília – DF.
Tel.: (xxx61)
Fax.: (xxx61)

TÍTULO: MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA NACIONAL DE
ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO – SINET

Contrato: DENATRAN/FGV

Aprovado pela Portaria – DENATRAN nº de de de 2000.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Sumário

1. Introdução	7
2. Informações Básicas	8
3. Definição dos formatos dos campos das informações básicas	10
4. Planilhas de consolidação dos dados.....	12
5. Rotina de coleta de dados.....	49
6. Conceitos básicos	55
Apêndice I.....	58
Apêndice II	66

1. Introdução

As informações sobre acidentes de trânsito são obtidas no registro do acidente, feito no Boletim de Ocorrência; portanto, é necessário que esse Boletim seja preenchido corretamente e contenha um conjunto de informações básicas coletadas de forma padronizada, de modo que seja possível ao DENATRAN fazer a consolidação dos dados de maneira uniforme, evitando distorções nas análises.

Assim, este Manual foi elaborado com o objetivo de uniformizar o processo de coleta de dados, estabelecendo normas, procedimentos e definições que servirão para orientar os usuários e possibilitar o aperfeiçoamento das estatísticas de acidentes de trânsito.

Seu conteúdo está organizado em cinco segmentos, correspondentes aos Itens 2 a 6. O Item 2 apresenta as informações básicas que devem constar, de forma padronizada, nos Boletins de Ocorrência.

O Item 3 trata do preenchimento dos campos destinados àquelas informações básicas, discriminando o número de posições para cada campo, seu formato (numérico, alfanumérico ou alfabético) e os códigos das tabelas que devem ser utilizados.

O Item 4 expõe as onze planilhas por meio das quais é feita a consolidação das informações básicas dos Boletins de Ocorrência e fornece detalhada orientação para o preenchimento de suas células.

Com o objetivo de uniformizar e orientar procedimentos, o Item 5 descreve cada etapa da rotina empregada no tratamento das informações de acidentes de trânsito, desde a coleta dos dados no local do acidente até o Banco de Dados do DENATRAN.

Finalmente, o Item 6 esclarece uma série de conceitos básicos utilizados para efeito deste Manual.

Os procedimentos estabelecidos neste Manual são passíveis de revisões e atualizações, aceitando-se sugestões que contribuam para melhorar o seu conteúdo.

2. Informações Básicas

O Boletim de Ocorrência – BO, onde é feito o registro das informações sobre o acidente de trânsito, deve conter um conjunto de informações básicas, referentes à localização, momento do acidente, características do condutor, do acidente, do veículo e da vítima. Essas informações devem ser coletadas de forma padronizada, de modo que possam atender às necessidades do DENATRAN. Assim, os BO obrigatoriamente devem conter, além de outras, as informações a seguir relacionadas, nos itens 2.1 a 2.6:

2.1. Localização

- Estado da Federação
- Município
- Local do Acidente
- Área:
 - urbana;
 - rural.
- Jurisdição da Via:
 - federal;
 - estadual;
 - municipal.

2.2. Momento do Acidente

- Data
- Hora
- Dia da Semana
- Fase do Dia:
 - dia;
 - noite.

2.3. Características do Condutor

- Tipo de Habilitação:
 - habilitado;
 - inabilitado;
 - permissionado;
 - não exigível.
- Idade
- Sexo

2.4. Características do Acidente

- Natureza de Acidente:
 - colisão/abalroamento;
 - tombamento/capotagem;
 - atropelamento;
 - choque com objeto fixo;
 - outro.

2.5. Características do Veículo

- Tipo de Veículo:
 - automóvel/camioneta;
 - ônibus/ microônibus;
 - caminhão/caminhonete;
 - reboque/semi-reboque;
 - motocicleta;
 - bicicleta;
 - outro.
- Número da Placa

2.6. Características da Vítima

- Gravidade da Vítima:
 - ferido;
 - morto.
- Tipo de Vítima:
 - condutor;
 - passageiro;
 - pedestre;
 - ciclista;
 - motociclista;
 - outro.
- Sexo da Vítima:
 - masculino;
 - feminino.
- Idade da Vítima
- Usava Cinto de Segurança/Capacete:
 - sim;
 - não.

3. Definição dos Formatos dos Campos das Informações Básicas

Os campos previstos para a digitação das informações básicas coletadas no BO devem obedecer aos seguintes formatos:

3.1. Bloco 1 – Localização

- Campo 1 – Estado da Federação – duas posições alfabéticas.
- Campo 2 – Município – 45 posições alfanuméricas, caracterizando a via municipal (Avenida, Rua, Alameda etc.), a rodovia estadual (sigla do estado no endereço) ou a rodovia federal (sigla BR no endereço).
- Campo 3 – Local do Acidente – 45 posições alfanuméricas.
- Campo 4 – Área – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – urbana;
 - 1 – rural.
- Campo 5 – Jurisdição da Via – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – federal;
 - 1 – estadual;
 - 2 – municipal.

3.2. Bloco 2 – Momento do Acidente

- Campo 1 – Data – 8 posições numéricas.
- Campo 2 – Hora – 4 posições numéricas.
- Campo 3 – Dia da Semana – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 1 – domingo;
 - 2 – segunda-feira;
 - 3 – terça-feira;
 - 4 – quarta-feira;
 - 5 – quinta-feira;
 - 6 – sexta-feira;
 - 7 – sábado.
- Campo 4 – Fase do Dia – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – dia – compreende o período entre o nascer e o por do Sol;
 - 1 – noite – compreende o período entre o por e o nascer do Sol.

3.3. Bloco 3 – Características do Condutor

- Campo 1 – Tipo de Habilitação – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – habilitado;
 - 1 – inabilitado;
 - 2 – permissionado;
 - 3 – não exigível.
- Campo 2 – Idade do Condutor – 3 posições numéricas
- Campo 3 – Sexo – 1 posição numérica de acordo com a tabela:
 - 0 – masculino;
 - 1 – feminino.

3.4. Bloco 4 – Característica do Acidente

- Campo 1 – Tipo de Acidente – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – colisão/abalroamento;
 - 1 – tombamento/capotagem;
 - 2 – atropelamento;
 - 3 – choque com objeto fixo;
 - 4 – outro.

Observação: Nas ocorrências de acidentes com mais de uma característica (colisão seguida de capotagem, por exemplo) é anotada apenas a característica de maior gravidade.

3.5. Bloco 5 – Características do Veículo

- Campo 1 – Tipo de Veículo – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – automóvel/camioneta;
 - 1 – ônibus/microônibus;
 - 2 – caminhão/caminhonete;
 - 3 – reboque/semi-reboque;
 - 4 – motocicleta;
 - 5 – bicicleta;
 - 6 – outro.
- Campo 2 – Número da Placa – 10 posições alfanuméricas.

3.6. Bloco 6 – Características da Vítima

- Campo 1 – Gravidade da Vítima – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – ferido;
 - 1 – morto.
- Campo 2 – Tipo de Vítima – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – condutor;
 - 1 – passageiro;
 - 2 – pedestre;
 - 3 – ciclista;
 - 4 – motociclista;
 - 5 – outro.
- Campo 3 – Sexo da Vítima – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – masculino;
 - 1 – feminino.
- Campo 4 – Idade da Vítima – 3 posições numéricas.
- Campo 5 – Usava Cinto/Capacete – 1 posição numérica, de acordo com a tabela:
 - 0 – sim;
 - 1 – não.

Observação: Os campos devem sempre ser preenchidos da esquerda para a direita.

4. Planilhas de Consolidação de Dados

A consolidação das informações básicas dos BO é feita por meio das planilhas 1 a 11 (apêndice I), a seguir. Cabe aos Coordenadores Estaduais do SINET providenciar seu preenchimento e enviá-las ao DENATRAN.

PLANILHA 1
ACIDENTES COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	COLISÃO/ABALROAM.	A11	A12	A13	A14	A1T
	TOMBAM./CAPOTAGEM	A21	A22	A23	A24	A2T
	ATROPELAMENTO	A31	A32	A33	A34	A3T
	CHOQUE C/ OBJETO FIXO	A41	A42	A43	A44	A4T
	OUTRA	A51	A52	A53	A54	A5T
	NÃO INFORMADA	A61	A62	A63	A64	A6T
	TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	ATT
SEGUNDO A FASE DO DIA	DIA	B11	B12	B13	B14	B1T
	NOITE	B21	B22	B23	B24	B2T
	NÃO INFORMADA	B31	B32	B33	B34	B3T
	TOTAL	BT1	BT2	BT3	BT4	BTT
SEGUNDO A ÁREA	URBANA	C11	C12	C13	C14	C1T
	RURAL	C21	C22	C23	C24	C2T
	NÃO INFORMADA	C31	C32	C33	C34	C3T
	TOTAL	CT1	CT2	CT3	CT4	CTT

PLANILHA 2
CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO A HABILITAÇÃO	HABILITADO	A11	A12	A13	A14	A1T
	INABILITADO	A21	A22	A23	A24	A2T
	PERMISSIONADO	A31	A32	A33	A34	A3T
	NÃO EXIGÍVEL	A41	A42	A43	A44	A4T
	NÃO INFORMADO	A51	A52	A53	A54	A5T
	TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	ATT
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	MENORES DE 18 ANOS	B11	B12	B13	B14	B1T
	18 A 29 ANOS	B21	B22	B23	B24	B2T
	30 A 59 ANOS	B31	B32	B33	B34	B3T
	60 ANOS OU MAIS	B41	B42	B43	B44	B4T
	NÃO INFORMADO	B51	B52	B53	B54	B5T
	TOTAL	BT1	BT2	BT3	BT4	BTT
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO	C11	C12	C13	C14	C1T
	FEMININO	C21	C22	C23	C24	C2T
	NÃO INFORMADO	C31	C32	C33	C34	C3T
	TOTAL	CT1	CT2	CT3	CT4	CTT

PLANILHA 3

VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
II		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIO R	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	AUTOMÓVEL/CAMIONETA	A11	A12	A13	A14	A1T
	ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS	A21	A22	A23	A24	A2T
	CAMINHÃO/CAMINHONETE	A31	A32	A33	A34	A3T
	REBOQUE/SEMI-REBOQUE	A41	A42	A43	A44	A4T
	MOTOCICLETA	A51	A52	A53	A54	A5T
	BICICLETA	A61	A62	A63	A64	A6T
	OUTRO	A71	A72	A73	A74	A7T
	NÃO INFORMADO	A81	A82	A83	A84	A8T
	TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	ATT

PLANILHA 4
VÍTIMAS NÃO FATAIS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO	A11	A12	A13	A14	A1T
	FEMININO	A21	A22	A23	A24	A2T
	NÃO INFORMADO	A31	A32	A33	A34	A3T
	TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	ATT
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	0 A 9 ANOS	B11	B12	B13	B14	B1T
	10 A 12 ANOS	B21	B22	B23	B24	B2T
	13 A 17 ANOS	B31	B32	B33	B34	B3T
	18 A 29 ANOS	B41	B42	B43	B44	B4T
	30 A 59 ANOS	B51	B52	B53	B54	B5T
	60 ANOS OU MAIS	B61	B62	B63	B64	B6T
	NÃO INFORMADA	B71	B72	B73	B74	B7T
	TOTAL	BT1	BT2	BT3	BT4	BTT
SEGUNDO O TIPO	CONDUTOR	C11	C12	C13	C14	C1T
	PASSAGEIRO	C21	C22	C23	C24	C2T
	PEDESTRE	C31	C32	C33	C34	C3T
	CICLISTA	C41	C42	C43	C44	C4T
	MOTOCICLISTA	C51	C52	C53	C54	C5T
	OUTRO	C61	C62	C63	C64	C6T
	NÃO INFORMADO	C71	C72	C73	C74	C7T
	TOTAL	CT1	CT2	CT3	CT4	CTT

Obs: Faixas etárias:

0 a 9 anos – criança

10 a 12 anos – pré-adolescente

13 a 17 anos – adolescente

18 a 29 anos – jovem

30 a 59 anos – adulto

60 anos ou mais – idoso

PLANILHA 5
VÍTIMAS FATAIS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO	A11	A12	A13	A14	A1T
	FEMININO	A21	A22	A23	A24	A2T
	NÃO INFORMADO	A31	A32	A33	A34	A3T
	TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	ATT
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	0 A 9 ANOS	B11	B12	B13	B14	B1T
	10 A 12 ANOS	B21	B22	B23	B24	B2T
	13 A 17 ANOS	B31	B32	B33	B34	B3T
	18 A 29 ANOS	B41	B42	B43	B44	B4T
	30 A 59 ANOS	B51	B52	B53	B54	B5T
	60 ANOS OU MAIS	B61	B62	B63	B64	B6T
	NÃO INFORMADA	B71	B72	B73	B74	B7T
	TOTAL	BT1	BT2	BT3	BT4	BTT
SEGUNDO O TIPO	CONDUTOR	C11	C12	C13	C14	C1T
	PASSAGEIRO	C21	C22	C23	C24	C2T
	PEDESTRE	C31	C32	C33	C34	C3T
	CICLISTA	C41	C42	C43	C44	C4T
	MOTOCICLISTA	C51	C52	C53	C54	C5T
	OUTRO	C61	C62	C63	C64	C6T
	NÃO INFORMADO	C71	C72	C73	C74	C7T
	TOTAL	CT1	CT2	CT3	CT4	CTT

Obs: Faixas etárias:

0 a 9 anos – criança

10 a 12 anos – pré-adolescente

13 a 17 anos – adolescente

18 a 29 anos – jovem

30 a 59 anos – adulto

60 anos ou mais – idoso

PLANILHA 6 – ÁREA x FASE DO DIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL
I1	I2	I3	I4
FASE DO DIA	ÁREA		TOTAL
	URBANA	RURAL	
DIA	A11	A12	A1T
NOITE	A21	A22	A2T
TOTAL	AT1	AT2	ATT

PLANILHA 7 – TIPO DE ACIDENTE x FASE DO DIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
I1	I2	I3	I4			
FASE DO DIA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL./ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
DIA	A11	A12	A13	A14	A15	A1T
NOITE	A21	A22	A23	A24	A25	A2T
TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	AT5	ATT

PLANILHA 8 – TIPO DE ACIDENTE x ÁREA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
I1	I2	I3	I4			
ÁREA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL./ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
URBANA	A11	A12	A13	A14	A15	A1T
RURAL	A21	A22	A23	A24	A25	A2T
TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	AT5	ATT

**PLANILHA 9 – GRAVIDADE DO ACIDENTADO x USO DE CINTO DE SEGURANÇA
CONDUTORES ACIDENTADOS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL	
I1	I2	I3	I4	
GRAVIDADE	USO DO CINTO DE SEGURANÇA			TOTAL
	USAVA CINTO	NÃO USAVA CINTO	NÃO INFORMADO	
MORTO	A11	A12	A13	A1T
FERIDO	A21	A22	A23	A2T
TOTAL	AT1	AT2	AT3	ATT

**PLANILHA 10 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x DIAS DA SEMANA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL										
I1	I2	I3	I4										
DIA	MÊS												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DOMINGO	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A110	A111	A112	A1T
SEGUNDA	A21	A22	A23	A24	A25	A26	A27	A28	A29	A210	A211	A212	A2T
TERÇA	A31	A32	A33	A34	A35	A36	A37	A38	A39	A310	A311	A312	A3T
QUARTA	A41	A42	A43	A44	A45	A46	A47	A48	A49	A410	A411	A412	A4T
QUINTA	A51	A52	A53	A54	A55	A56	A57	A58	A59	A510	A511	A512	A5T
SEXTA	A61	A62	A63	A64	A65	A66	A67	A68	A69	A610	A611	A612	A6T
SÁBADO	A71	A72	A73	A74	A75	A76	A77	A78	A79	A710	A711	A712	A7T
TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	AT5	AT6	AT7	AT8	AT9	AT0	AT11	AT12	ATT

PLANILHA 11 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x INTERVALO HORÁRIO**ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS**

ESTADO	MÊS	ANO		RESPONSÁVEL									
I1	I2	I3		I4									
INTERVALO HORÁRIO	MESES												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
0h a 1h	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A110	A111	A112	A1T
1h às 2h	A21	A22	A23	A24	A25	A26	A27	A28	A29	A210	A211	A212	A2T
2h às 3h	A31	A3T
3h às 4h	A41	A4T
4h às 5h	A51	A5T
5h às 6h	A61	A6T
6h às 7h	A71	A7T
7h às 8h	A81	A8T
8h às 9h	A91	A9T
9h às 10h	A101	A10T
10h às 11h	A111	A11T
11h às 12h	A121	A12T
12h às 13h	A131	A13T
13h às 14h	A141	A14T
14h às 15h	A151	A15T
15h às 16h	A161	A16T
16h às 17h	A171	A17T
17h às 18h	A181	A18T
18h às 19h	A191	A19T
19h às 20h	A201	A20T
20h às 21h	A211	A21T
21h às 22h	A221	A22T
22h às 23h	A231	A23T
23h às 24h	A241	A24T
TOTAL	AT1	AT2	AT3	AT4	AT5	AT6	AT7	AT8	AT9	AT10	AT11	AT12	ATT

Observação: Quando o acidente ocorrer em hora certa, incluir no intervalo posterior. Por exemplo, acidente às 2h incluir no intervalo 2h às 3h.

4.1. Preenchimento das Células das Planilhas

As células das planilhas são preenchidas conforme indicado a seguir.

4.1.1. Planilha 1 – Acidentes com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Segundo o Tipo”:
 - A11 – número de acidentes com vítimas causados por **colisões ou abalroamentos em vias municipais no interior do estado**;
 - A12 – número de acidentes com vítimas causados por **colisões ou abalroamentos em vias municipais na capital do estado**;
 - A13 – número de acidentes com vítimas causados por **colisões ou abalroamentos em rodovias estaduais**;
 - A14 – número de acidentes com vítimas causados por **colisões ou abalroamentos em rodovias federais**;
 - A1T – **total** de acidentes com vítimas causados por **colisões ou abalroamentos** (soma das células A11, A12, A13 e A14);

 - A21 – número de acidentes com vítimas causados por **tombamentos ou capotagens em vias municipais no interior do estado**;
 - A22 – número de acidentes com vítimas causados por **tombamentos ou capotagens** ocorridos em **vias municipais na capital do estado**;
 - A23 – número de acidentes com vítimas causados por **tombamentos ou capotagens em rodovias estaduais**;
 - A24 – número de acidentes com vítimas causados por **tombamentos ou capotagens em rodovias federais**;
 - A2T – **total** de acidentes com vítimas causados por **tombamentos ou capotagens** (soma das células A21, A22, A23 e A24);

 - A31 – número de acidentes com vítimas causados por **atropelamentos em vias municipais no interior do estado**;
 - A32 – número de acidentes com vítimas causados por **atropelamentos em vias municipais na capital do estado**;
 - A33 – número de acidentes com vítimas causados por **atropelamentos em rodovias estaduais**;
 - A34 – número de acidentes com vítimas causados por **atropelamentos em rodovias federais**;
 - A3T – **total** de acidentes com vítimas causados por **atropelamentos** (soma das células A31, A32, A33 e A34);

- A41 – número de acidentes com vítimas causados por **choques com objeto fixo em vias municipais no interior do estado;**
 - A42 – número de acidentes com vítimas causados por **choques com objeto fixo em vias municipais na capital do estado;**
 - A43 – número de acidentes com vítimas causados por **choques com objeto fixo em rodovias estaduais;**
 - A44 – número de acidentes com vítimas causados por **choques com objeto fixo em rodovias federais;**
 - A4T – **total** de acidentes com vítimas causados por **choques com objeto fixo** (soma das células A41, A42, A43 e A44);

 - A51 – número de acidentes de **outra** natureza, com vítimas, em **vias municipais no interior do estado;**
 - A52 – número de acidentes de **outra** natureza, com vítimas, em **vias municipais na capital do estado;**
 - A53 – número de acidentes de **outra** natureza, com vítimas, em **rodovias estaduais;**
 - A54 – número de acidentes de **outra** natureza, com vítimas, em **rodovias federais;**
 - A5T – **total** de acidentes de **outra** natureza, com vítimas (soma das células A51, A52, A53 e A54);

 - A61 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a natureza do acidente, em **vias municipais no interior do estado;**
 - A62 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a natureza do acidente, em **vias municipais na capital do estado;**
 - A63 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a natureza do acidente, em **rodovias estaduais;**
 - A64 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a natureza do acidente, em **rodovias federais;**
 - A6T – **total** de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a natureza do acidente (soma das células A61, A62, A63 e A64);

 - AT1 – soma das células A11, A21, A31, A41, A51 e A61;
 - AT2 – soma das células A12, A22, A32, A42, A52 e A62;
 - AT3 – soma das células A13, A23, A33, A43, A53 e A63;
 - AT4 – soma das células A14, A24, A34, A44, A54 e A64;
 - ATT – soma das células AT1, AT2, AT3 e AT4, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T, A3T, A4T, A5T e A6T.
- Células do Grupo “Segundo a Fase do Dia”:
 - B11 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** em **vias municipais no interior do estado;**
 - B12 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** em **vias municipais na capital do estado;**

- B13 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** em **rodovias estaduais**;
 - B14 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** em **rodovias federais**;
 - B1T – **total** de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** (soma das células B11, B12, B13 e B14);

 - B21 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** em **vias municipais no interior do estado**;
 - B22 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** em **vias municipais na capital do estado**;
 - B23 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** em **rodovias estaduais**;
 - B24 – número de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** em **rodovias federais**;
 - B2T – **total** de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** (soma das células B21, B22, B23 e B24);

 - B31 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a fase do dia, em **vias municipais no interior do estado**;
 - B32 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a fase do dia, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B33 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a fase do dia, em **rodovias estaduais**;
 - B34 – número de acidentes com vítimas, nos quais **não** foi **informada** a fase do dia, em **rodovias federais**;
 - B3T – **total** de acidentes com vítimas nos quais **não** foi **informada** a fase do dia (soma das células B31, B32, B33 e B34);

 - BT1 – soma das células B11, B21 e B31;
 - BT2 – soma das células B12, B22 e B32;
 - BT3 – soma das células B13, B23 e B33;
 - BT4 – soma das células B14, B24 e B34;
 - BTT – soma das células BT1, BT2, BT3 e BT4, que deve ser igual à soma das células B1T, B2T e B3T.
- Células do Grupo “Segundo a Área”:
 - C11 – número de acidentes com vítimas em área **urbana** de **vias municipais no interior do estado**;
 - C12 – número de acidentes com vítimas em área **urbana** de **vias municipais na capital do estado**;
 - C13 – número de acidentes com vítimas em área **urbana** de **rodovias estaduais**;
 - C14 – número de acidentes com vítimas em área **urbana** de **rodovias federais**;
 - C1T – **total** de acidentes com vítimas em área **urbana** (soma das células C11, C12, C13 e C14);

- C21 – número de acidentes com vítimas em área **rural** de **vias municipais no interior do estado**;
- C22 – número de acidentes com vítimas em área **rural** de **vias municipais na capital do estado**;
- C23 – número de acidentes com vítimas em área **rural** de **rodovias estaduais**;
- C24 – número de acidentes com vítimas em área **rural** de **rodovias federais**;
- C2T – **total** de acidentes com vítimas em área **rural** (soma das células C21, C22, C23 e C24);

- C31 – número de acidentes com vítimas, dos quais **não** foi **informada** a área de ocorrência, em **vias municipais no interior do estado**;
- C32 – número de acidentes com vítimas, dos quais **não** foi **informada** a área de ocorrência, em **vias municipais na capital do estado**;
- C33 – número de acidentes com vítimas, dos quais **não** foi **informada** a área de ocorrência, em **rodovias estaduais**;
- C34 – número de acidentes com vítimas, dos quais **não** foi **informada** a área de ocorrência, em **rodovias federais**;
- C3T – **total** de acidentes com vítimas, dos quais **não** foi **informada** a área de ocorrência (soma das células C31, C32, C33 e C34);

- CT1 – soma das células C11, C21 e C31;
- CT2 – soma das células C12, C22 e C32;
- CT3 – soma das células C13, C23 e C33;
- CT4 – soma das células C14, C24 e C34;
- CTT – soma das células CT1, CT2, CT3 e CT4, que deve ser igual à soma das células C1T, C2T e C3T.

Quando a Planilha 1 está corretamente preenchida, os valores das células AT1, AT2, AT3, AT4 e ATT, das células BT1, BT2, BT3, BT4 e BTT e das células CT1, CT2, CT3, CT4 e CTT são respectivamente iguais, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 1
ACIDENTES COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	COLISÃO/ABALROAM..	10	20	10	20	60
	TOMBAM./CAPOTAGEM	20	20	10	20	70
	ATROPELAMENTO	30	20	20	10	80
	CHOQUE C/ OBJETO FIXO	10	30	10	30	80
	OUTRA	20	10	20	10	60
	NÃO INFORMADA	10	10	20	30	70
	TOTAL	100	110	90	120	420
SEGUNDO A FASE DO DIA	DIA	50	60	30	60	200
	NOITE	30	40	30	40	140
	NÃO INFORMADA	20	10	30	20	80
	TOTAL	100	110	90	120	420
SEGUNDO A ÁREA	URBANA	60	50	40	40	190
	RURAL	30	20	40	40	130
	NÃO INFORMADA	10	40	10	40	100
	TOTAL	100	110	90	120	420

4.1.2. Planilha 2 – Condutores Envolvidos em Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Segundo a Habilitação”:
 - A11 – número de condutores **habilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A12 – número de condutores **habilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A13 – número de condutores **habilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A14 – número de condutores **habilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A1T– **total** de condutores **habilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A11, A12, A13 e A14);

 - A21 – número de condutores **inabilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A22 – número de condutores **inabilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A23 – número de condutores **inabilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A24 – número de condutores **inabilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A2T– **total** de condutores **inabilitados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A21, A22, A23 e A24);

 - A31 – número de condutores **permissionados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A32 – número de condutores **permissionados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A33 – número de condutores **permissionados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A34 – número de condutores **permissionados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A3T– **total** de condutores **permissionados** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A31, A32, A33 e A34);

 - A41 – número de condutores com habilitação **não exigível** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;

- A42 – número de condutores com habilitação **não exigível** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- A43 – número de condutores com habilitação **não exigível** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A44 – número de condutores com habilitação **não exigível** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A4T– **total** de condutores com habilitação **não exigível** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A41, A42, A43, e A44);

- A51 – número de condutores com categoria de habilitação **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- A52 – número de condutores com categoria de habilitação **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- A53 – número de condutores com categoria de habilitação **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A54 – número de condutores com categoria de habilitação **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A5T– **total** de condutores com categoria de habilitação **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A51, A52, A53 e A54);

- AT1 – soma das células A11, A21, A31, A41 e A51;
- AT2 – soma das células A12, A22, A32, A42 e A52;
- AT3 – soma das células A13, A23, A33, A43 e A53;
- AT4 – soma das células A14, A24, A34, A44 e A54;
- ATT– soma das células AT1, AT2, AT3 e AT4, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T, A3T, A4T e A5T.

- Células do Grupo “Segundo a Faixa Etária”:
 - B11 – número de condutores **menores de 18 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - B12 – número de condutores **menores de 18 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B13 – número de condutores **menores de 18 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - B14 – número de condutores **menores de 18 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - B1T– **total** de condutores **menores de 18 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células B11, B12, B13 e B14);

 - B21 – número de condutores na faixa etária de **18 a 29 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais do interior do estado**;

- B22 – número de condutores na faixa etária de **18 a 29 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- B23 – número de condutores na faixa etária de **18 a 29 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- B24 – número de condutores na faixa etária de **18 a 29 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- B2T– **total** de condutores na faixa etária de **18 a 29 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células B21, B22, B23 e B24);

- B31 – número de condutores na faixa etária de **30 a 59 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- B32 – número de condutores na faixa etária de **30 a 59 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- B33 – número de condutores na faixa etária de **30 a 59 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- B34 – número de condutores na faixa etária de **30 a 59 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- B3T– **total** de condutores na faixa etária de **30 a 59 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células B31, B32, B33 e B34);

- B41 – número de condutores na faixa etária de **31 a 40 anos** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- B42 – número de condutores na faixa etária de **60 anos ou mais** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, em **vias municipais na capital do estado**;
- B43 – número de condutores na faixa etária de **60 anos ou mais** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- B44 – número de condutores na faixa etária de **60 anos ou mais** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- B4T– **total** de condutores na faixa etária de **60 anos ou mais** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células B41, B42, B43 e B44);

–

- B51 – número de condutores com faixa etária **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais do interior do estado**;
- B52 – número de condutores com faixa etária **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- B53 – número de condutores com faixa etária **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- B54 – número de condutores com faixa etária **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em rodovias federais;
- B5T– **total** de condutores com faixa etária **não informada** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células B51, B52, B53 e B54);

- BT1 – soma das células B11, B21, B31, B41;
- BT2 – soma das células B12, B22, B32, B42;
- BT3 – soma das células B13, B23, B33, B43;
- BT4 – soma das células B14, B24, B34, B44;
- BTT– soma das células BT1, BT2, BT3 e BT4, que deve ser igual à soma das células B1T, B2T, B3T, B4T e B5T.

- Células do Grupo “Segundo o Sexo”:
 - C11 – número de condutores do **sexo masculino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - C12 – número de condutores do **sexo masculino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, em **vias municipais na capital do estado**;
 - C13 – número de condutores do **sexo masculino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - C14 – número de condutores do **sexo masculino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - C1T– **total** de condutores do **sexo masculino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células C11, C12, C13 e C14);

 - C21 – número de condutores do **sexo feminino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais do interior do estado**;
 - C22 – número de condutores do **sexo feminino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - C23 – número de condutores do **sexo feminino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - C24 – número de condutores do **sexo feminino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - C2T– **total** de condutores do **sexo feminino** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células C21, C22, C23 e C24);

 - C31 – número de condutores **sem informação do sexo** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;

- C32 – número de condutores **sem informação do sexo** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- C33 – número de condutores **sem informação do sexo** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- C34 – número de condutores **sem informação do sexo** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- C3T – **total** de condutores **sem informação do sexo** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células C31, C32, C33 e C34);

- CT1 – soma das células C11, C21 e C31;
- CT2 – soma das células C12, C22 e C32;
- CT3 – soma das células C13, C23 e C33;
- CT4 – soma das células C14, C24 e C34;
- CTT – soma das células CT1, CT2, CT3 e CT4, que deve ser igual à soma das células C1T, C2T e C7T.

Quando a Planilha 2 está corretamente preenchida, os valores das células AT1, AT2, AT3, AT4 e ATT, das células BT1, BT2, BT3, BT4 e BTT e das células CT1, CT2, CT3, CT4 e CTT são respectivamente iguais, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 2

CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
II		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO A HABILITAÇÃO	HABILITADO	40	50	10	30	130
	INABILITADO	20	30	20	20	90
	PERMISSIONADO	20	20	10	10	60
	NÃO EXIGÍVEL	10	20	10	10	50
	NÃO INFORMADA	10	10	10	10	40
	TOTAL	100	130	60	80	370
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	MENORES DE 18 ANOS	10	30	20	20	80
	18 A 29 ANOS	40	35	5	20	100
	30 A 59 ANOS	20	25	15	10	70
	60 ANOS OU MAIS	10	10	10	25	55
	NÃO INFORMADA	20	30	10	5	65
	TOTAL	100	130	60	80	370
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO	70	90	45	50	255
	FEMININO	20	30	10	15	75
	NÃO INFORMADO	10	10	5	15	40
	TOTAL	100	130	60	80	370

4.1.3. Planilha 3 – Veículos Envolvidos em Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Segundo o Tipo”:
 - A11 – número de **automóveis e camionetas** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A12 – número de **automóveis e camionetas** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A13 – número de **automóveis e camionetas** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A14 – número de **automóveis e camionetas** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A1T– **total** de **automóveis e camionetas** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A11, A12, A13 e A14);

 - A21 – número de **ônibus e microônibus** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A22 – número de **ônibus e microônibus** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A23 – número de **ônibus e microônibus** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A24 – número de **ônibus e microônibus** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A2T– **total** de **ônibus e microônibus** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A21, A22, A23 e A24);

 - A31 – número de **caminhões e caminhonetes** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A32 – número de **caminhões e caminhonetes** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
 - A33 – número de **caminhões e caminhonetes** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
 - A34 – número **caminhões e caminhonetes** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
 - A3T– **total** de **caminhões e caminhonetes** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A31, A32, A33 e A34);

 - A41 – número de **reboques e semi-reboques** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
 - A42 – número de **reboques e semi-reboques** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;

- A43 – número de **reboques e semi-reboques** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A44 – número de **reboques e semi-reboques** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A4T– **total** de **reboques e semi-reboques** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A41, A42, A43 e A44);

- A51 – número de **motocicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- A52 – número de **motocicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- A53 – número de **motocicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A54 – número de **motocicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A5T– **total** de **motocicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A51, A52, A53 e A54);

- A61 – número de **bicicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- A62 – número de **bicicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- A63 – número de **bicicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A64 – número de **bicicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A6T– **total** de **bicicletas** envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A61, A62, A63 e A64);

- A71 – número de **outros** veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- A72 – número de **outros** veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, em **vias municipais na capital do estado**;
- A73 – número de **outros** veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;
- A74 – número de **outros** veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A7T– **total** de **outros** veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A71, A72, A73 e A74);

- A81 – número de veículos com tipo **não informado** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais no interior do estado**;
- A82 – número de veículos com tipo **não informado** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **vias municipais na capital do estado**;
- A83 – número de veículos com tipo **não informado** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias estaduais**;

- A84 – número de veículos com tipo **não informado** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas em **rodovias federais**;
- A8T– **total** de veículos com tipo **não informado** envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas (soma das células A81, A82, A83 e A84);

- AT1 – soma das células A11, A21, A31, A41, A51, A61, A71 e A81;
- AT2 – soma das células A12, A22, A32, A42, A52, A62, A72 e A82;
- AT3 – soma das células A13, A23, A33, A43, A53, A63, A73 e A83;
- AT4 – soma das células A14, A24, A34, A44, A54, A64, A74 e A84;
- ATT – soma das células AT1, AT2, AT3 e AT4, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T, A3T, A4T, A5T, A6T, A7T e A8T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 3

VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	AUTOMÓVEL/CAMIONETA	40	10	30	30	110
	ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS	10	10	20	20	60
	CAMINHÃO/CAMINHONETE	20	20	10	10	60
	REBOQUE/SEMI-REBOQUE	20	10	20	20	70
	MOTOCICLETA	30	30	10	10	80
	BICICLETA	10	10	10	30	60
	OUTRO	10	10	20	20	60
	NÃO INFORMADO	10	20	10	10	50
	TOTAL	150	120	130	150	550

4.1.4. Planilha 4 – Vítimas Não Fatais

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Segundo o Sexo”:
 - A11 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **masculino**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - A12 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **masculino**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - A13 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **masculino**, em **rodovias estaduais**;
 - A14 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **masculino**, em **rodovias federais**;
 - A1T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **masculino** (soma das células A11, A12, A13 e A14);

 - A21 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **feminino**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - A22 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **feminino**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - A23 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **feminino**, em **rodovias estaduais**;
 - A24 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **feminino**, em **rodovias federais**;
 - A2T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, do sexo **feminino** (soma das células A21, A22, A23 e A24);

 - A31 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cujo sexo **não** foi **informado**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - A32 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cujo sexo **não** foi **informado**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - A33 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cujo sexo **não** foi **informado**, em **rodovias estaduais**;
 - A34 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cujo sexo **não** foi **informado**, em **rodovias federais**;
 - A3T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cujo sexo **não** foi **informado** (soma das células A31, A32, A33 e A34);

 - AT1 – soma das células A11, A21 e A31;
 - AT2 – soma das células A12, A22 e A32;
 - AT3 – soma das células A13, A23 e A33;
 - AT4 – soma das células A14, A24 e A34;

- ATT – soma das células AT1, AT2, AT3 e AT4, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T e A3T.
- Células do Grupo “Segundo a Faixa Etária”:
 - B11 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **0 a 9 anos**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - B12 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **0 a 9 anos**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B13 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **0 a 9 anos**, em **rodovias estaduais**;
 - B14 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **0 a 9 anos**, em **rodovias federais**;
 - B1T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **0 a 9 anos** (soma das células B11, B12, B13 e B14);

 - B21 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **10 a 12 anos**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - B22 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **10 a 12 anos**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B23 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **10 a 12 anos**, em **rodovias estaduais**;
 - B24 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **10 a 12 anos**, em **rodovias federais**;
 - B2T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **10 a 12 anos** (soma das células B21, B22, B23 e B24);

 - B31 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **13 a 17 anos**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - B32 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **13 a 17 anos**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B33 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **13 a 17 anos**, em **rodovias estaduais**;
 - B34 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **13 a 17 anos** , em **rodovias federais**;
 - B3T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **13 a 17 anos** (soma das células B31, B32, B33 e B34);

 - B41 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **18 a 29 anos**, em **vias municipais no interior do estado**;
 - B42 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **18 a 29 anos**, em **vias municipais na capital do estado**;
 - B43 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **18 a 29 anos**, em **rodovias estaduais**;
 - B44 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **18 a 29 anos**, em **rodovias federais**;

- B4T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **18 a 29 anos** (soma das células B41, B42, B43 e B44);
 - B51 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **30 a 59 anos, em vias municipais no interior do estado;**
 - B52 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **30 a 59 anos, em vias municipais na capital do estado;**
 - B53 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **30 a 59 anos, em rodovias estaduais;**
 - B54 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **30 a 59 anos, em rodovias federais;**
 - B5T – **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, na faixa etária de **30 a 59 anos** (soma das células B51, B52, B53 e B54);

 - B61 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, com **60 anos ou mais, em vias municipais no interior do estado**
 - B62 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, com **60 anos ou mais, em vias municipais na capital do estado;**
 - B63 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, com **60 anos ou mais, em rodovias estaduais;**
 - B64 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, com **60 anos ou mais, em rodovias federais;**
 - B6T– **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, com **60 anos ou mais** (soma das células B61, B62, B63 e B64);

 - B71 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito, cuja faixa etária **não** foi **informada, em vias municipais no interior do estado;**
 - B72 – número de vítimas não fatais de acidentes trânsito, cuja faixa etária **não** foi **informada, em vias municipais na capital do estado;**
 - B73 – número de vítimas não fatais de acidentes trânsito, cuja faixa etária **não** foi **informada, em rodovias estaduais;**
 - B74 – número de vítimas não fatais de acidentes trânsito, cuja faixa etária **não** foi **informada, em rodovias federais;**
 - B7T– **total** de vítimas não fatais de acidentes trânsito, cuja faixa etária **não** foi **informada** (soma das células B71, B72, B73 e B74);

 - BT1 – soma das células B11, B21, B31, B41, B51, B61 e B71;
 - BT2 – soma das células B12, B22, B32, B42, B52, B62 e B72;
 - BT3 – soma das células B13, B23, B33, B43, B53, B63 e B73;
 - BT4 – soma das células B14, B24, B34, B44, B54, B64 e B74;
 - BTT– soma das células BT1, BT2, BT3 e BT4, que deve ser igual à soma das células B1T, B2T, B3T, B4T, B5T, B6T e B7T.
- Células do Grupo “Segundo o Tipo”:
 - C11 – número de **condutores** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais no interior do estado;**

- C12 – número de **condutores** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais na capital do estado**;
- C13 – número de **condutores** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C14 – número de **condutores** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C1T– **total** de **condutores** vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C11, C12, C13 e C14);

- C21 – número de **passageiros** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais no interior do estado**;
- C22 – número de **passageiros** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais na capital do estado**;
- C23 – número de **passageiros** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C24 – número de **passageiros** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C2T– **total** de **passageiros** vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C21, C22, C23 e C24);

- C31 – número de **pedestres** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais no interior do estado**
- C32 – número de **pedestres** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais na capital do estado**;
- C33 – número de **pedestres** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C34 – número de **pedestres** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C3T– **total** de **pedestres** vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C31, C32, C33 e C34);

- C41 – número de **ciclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais no interior do estado**;
- C42 – número de **ciclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais na capital do estado**;
- C43 – número de **ciclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C44 – número de **ciclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C4T– **total** de **ciclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C41, C42, C43 e C44);

- C51 – número de **motociclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais no interior do estado**;
- C52 – número de **motociclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais na capital do estado**;

- C53 – número de **motociclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C54 – número de **motociclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C5T– **total** de **motociclistas** vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C51, C52, C53 e C54);

- C61 – número de **outros** tipos de vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais do interior do estado**;
- C62 – número de **outros** tipos de vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **vias municipais da capital do estado**;
- C63 – número de **outros** tipos de vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias estaduais**;
- C64 – número de **outros** tipos de vítimas não fatais de acidentes de trânsito em **rodovias federais**;
- C6T– **total** de **outros** tipos de vítimas não fatais de acidentes de trânsito (soma das células C61, C62, C63 e C64);

- C71 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito cujo tipo de vítima **não foi informado**, em **vias municipais do interior do estado**;
- C72 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito cujo tipo de vítima **não foi informado**, em **vias municipais da capital do estado**;
- C73 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito cujo tipo de vítima **não foi informado**, em **rodovias estaduais**;
- C74 – número de vítimas não fatais de acidentes de trânsito cujo tipo de vítima **não foi informado**, em **rodovias federais**;
- C7T– **total** de vítimas não fatais de acidentes de trânsito cujo tipo de vítima **não foi informado** (soma das células C71, C72, C73 e C74);

- CT1 – soma das células C11, C21, C31, C41, C51, C61 e C71;
- CT2 – soma das células C12, C22, C32, C42, C52, C62 e C72;
- CT3 – soma das células C13, C23, C33, C43, C53, C63 e C73;
- CT4 – soma das células C14, C24, C34, C44, C54, C64 e C74;
- CTT– soma das células CT1, CT2, CT3 e CT4, que deve ser igual à soma das células C1T, C2T, C3T, C4T, C5T, C6T e C7T.

Quando a Planilha 4 está corretamente preenchida, os valores das células AT1, AT2, AT3, AT4, ATT, das células BT1, BT2, BT3, BT4, BTT e das células CT1, CT2, CT3, CT4 e CTT são respectivamente iguais, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 4
VÍTIMAS NÃO FATAIS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO	100	200	50	80	430
	FEMININO	50	60	70	20	200
	NÃO INFORMADO	30	40	30	80	180
	TOTAL	180	300	150	180	810
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	0 A 9 ANOS	20	10	5	30	65
	10 A 12 ANOS	30	20	15	20	85
	13 A 17 ANOS	50	50	30	40	170
	18 A 29 ANOS	40	80	40	10	170
	30 A 59 ANOS	20	70	20	30	140
	60 ANOS OU MAIS	10	40	30	40	120
	NÃO INFORMADA	10	30	10	10	60
	TOTAL	180	300	150	180	810
SEGUNDO O TIPO	CONDUTOR	40	80	40	50	210
	PASSAGEIRO	30	70	30	40	170
	PEDESTRE	30	40	20	30	120
	CICLISTA	20	30	10	20	80
	MOTOCICLISTA	10	10	30	30	80
	OUTRO	30	20	10	5	65
	NÃO INFORMADO	20	50	10	5	85
	TOTAL	180	300	150	180	810

Obs: Faixas etárias:

0 a 9 anos – criança

10 a 12 anos – pré-adolescente

13 a 17 anos – adolescente

18 a 29 anos – jovem

30 a 59 anos – adulto

60 anos ou mais – idoso

4.1.5. Planilha 5 – Vítimas Fatais

Essa planilha é semelhante à Planilha 4, mudando-se, apenas, o conteúdo das células, que passa a registrar o número de **vítimas fatais**.

4.1.6. Planilha 6 – Área x Fase do Dia – Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Fase do Dia”:
 - A11 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos na **área urbana** durante o **dia**;
 - A12 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos na **área rural** durante o **dia**;
 - A1T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos durante o **dia** (soma das células A11 e A12);

 - A21 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos na **área urbana** durante a **noite**;
 - A22 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos na **área rural** durante a **noite**;
 - A2T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos durante a **noite** (soma das células A21 e A22);

 - AT1 – soma das células A11 e A21;
 - AT2 – soma das células A12 e A22;
 - ATT– soma das células AT1 e AT2, que deve ser igual à soma das células A1T e A2T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 6 – ÁREA x FASE DO DIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL
I1	I2	I3	I4
FASE DO DIA	ÁREA		TOTAL
	URBANA	RURAL	
DIA	100	200	300
NOITE	50	60	110
TOTAL	150	260	410

4.1.7. Planilha 7 – Tipo de Acidente x Fase do Dia – Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Fase do Dia”:
 - A11 – número de **colisões e abalroamentos** com vítimas ocorridos durante o **dia**;
 - A12 – número de **tombamentos e capotagens** com vítimas ocorridos durante o **dia**;
 - A13 – número de **atropelamentos** com vítimas ocorridos durante o **dia**;
 - A14 – número de **choques com objetos fixos** com vítimas ocorridos durante o **dia**;
 - A15 – número de **outros** acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia**;
 - A1T– **total** de acidentes com vítimas ocorridos durante o **dia** (soma das células A11, A12, A13, A14 e A15);

 - A21 – número de **colisões e abalroamentos** com vítimas ocorridos durante a **noite**;
 - A22 – número de **tombamentos e capotagens** com vítimas ocorridos durante a **noite**;
 - A23 – número de **atropelamentos** com vítimas ocorridos durante a **noite**;
 - A24 – número de **choques com objetos fixos** com vítimas ocorridos durante a **noite**;
 - A25 – número de **outros** acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite**;
 - A2T– **total** de acidentes com vítimas ocorridos durante a **noite** (soma das células A21, A22, A23, A24 e A25);

- AT1 – soma das células A11 e A21;
- AT2 – soma das células A12 e A22;
- AT3 – soma das células A13 e A23;
- AT4 – soma das células A14 e A24;
- AT5 – soma das células A15 e A25;
- ATT – soma das células AT1, AT2, AT3, AT4 e AT5, que deve ser igual à soma das células A1T e A2T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 7 – TIPO DE ACIDENTE x FASE DO DIA

ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
I1	I2	I3	I4			
FASE DO DIA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL./ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
DIA	20	30	40	10	10	110
NOITE	10	20	10	20	10	70
TOTAL	30	50	50	30	20	180

4.1.8. Planilha 8 – Natureza do Acidente x Área – Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.
- Células do Grupo “Área”:
 - A11 – número de **colisões e abalroamentos** com vítimas na **área urbana**;
 - A12 – número de **tombamentos e capotagens** com vítimas na **área urbana**;
 - A13 – número de **atropelamentos** com vítimas na **área urbana**;
 - A14 – número de **choques com objetos fixos** com vítimas na **área urbana**;
 - A15 – número de **outros** acidentes com vítimas na **área urbana**;
 - A1T – **total** de acidentes com vítimas na **área urbana** (soma das células A11, A12, A13, A14 e A15);
 - A21 – número de **colisões e abalroamentos** com vítimas na **área rural**;
 - A22 – número de **tombamentos e capotagens** com vítimas na **área rural**;
 - A23 – número de **atropelamentos** com vítimas na **área rural**;
 - A24 – número de **choques com objetos fixos** com vítimas na **área rural**;
 - A25 – número de **outros** acidentes com vítimas na **área rural**;

- A2T– **total** de acidentes com vítimas na área rural (soma das células A21, A22, A23, A24 e A25);
- AT1 – soma das células A11 e A21;
- AT2 – soma das células A12 e A22;
- AT3 – soma das células A13 e A23;
- AT4 – soma das células A14 e A24;
- AT5 – soma das células A15 e A25;
- ATT – soma das células AT1, AT2, AT3, AT4 e AT5, que deve ser igual à soma das células A1T e A2T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 8 – TIPO DE ACIDENTE x ÁREA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
I1	I2	I3	I4			
ÁREA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL/ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
URBANA	30	20	10	15	5	80
RURAL	10	40	10	5	5	70
TOTAL	40	60	20	20	10	150

4.1.9. Planilha 9 – Gravidade do Acidentado x Uso do Cinto de Segurança – Condutores Acidentados

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.
- Células do Grupo “Gravidade ”:
 - A11 – número de condutores de veículos, **mortos** em acidentes de trânsito, que **usavam cinto de segurança**;
 - A12 – número de condutores de veículos, **mortos** em acidentes de trânsito, que **não usavam cinto de segurança**;
 - A13 – número de condutores de veículos, **mortos** em acidentes de trânsito, com o uso de cinto de segurança **não informado**;
 - A1T– **total** de condutores de veículos, **mortos** em acidentes de trânsito (soma das células A11, A12 e A13);

- A21 – número de condutores de veículos, **feridos** em acidentes de trânsito, que **usavam cinto de segurança**;
- A22 – número de condutores de veículos, **feridos** em acidentes de trânsito, que **não usavam cinto de segurança**;
- A23 – número de condutores de veículos, **feridos** em acidentes de trânsito, com o uso de cinto de segurança **não informado**;
- A2T– **total** de condutores de veículos **feridos** em acidentes de trânsito (soma das células A21, A22 e A23);

- AT1 – soma das células A11 e A21;
- AT2 – soma das células A12 e A22;
- AT3 – soma das células A13 e A23;
- ATT– soma das células AT1, AT2 e AT3, que deve ser igual à soma das células A1T e A2T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 9 – GRAVIDADE DO ACIDENTADO x USO DE CINTO DE SEGURANÇA

CONDUTORES ACIDENTADOS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL	
I1	I2	I3	I4	
GRAVIDADE	USO DO CINTO DE SEGURANÇA			TOTAL
	USAVA CINTO	NÃO USAVA CINTO	NÃO INFORMADO	
MORTO	20	30	10	60
FERIDO	10	40	30	80
TOTAL	30	70	40	140

4.1.10. Planilha 10 – Distribuição Mensal dos Acidentes x Dia da Semana – Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Dia”:
 - A11 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos aos **domingos** do mês de **janeiro**.
 - A12, A13, ... e A112 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos aos **domingos** dos meses subsequentes a **janeiro**, respectivamente.
 - A1T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos aos **domingos**, durante o ano (soma das células A11, A12, ... e A112).

- A21 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos às **segundas-feiras** do mês de **janeiro**.
- A22, A23, e A212 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos às **segundas-feiras** dos meses subseqüentes a **janeiro**, respectivamente.
- A2T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos às **segundas-feiras** durante o ano (soma das células A21, A22, ... e A212) e assim por diante.

- AT1 – soma das células A11, A21, A31, A41, A51, A61 e A71.
- AT2 – soma das células A12, A22, A32, A42, A52, A62 e A72 e assim por diante.
- ATT– soma das células AT1, AT2, AT3, AT4, AT5, AT6, AT7, AT8, AT9, AT10, AT11 e AT12, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T, A3T, A4T, A5T, A6T e A7T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 10 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x DIA DA SEMANA

ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL										
I1	I2	I3	I4										
DIA	MESES												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DOMINGO	10	20	30	20	5	40	10	20	30	20	5	40	250
SEGUNDA	5	10	10	5	5	20	5	10	10	5	5	20	110
TERÇA	10	20	30	20	5	40	10	20	30	20	5	40	250
QUARTA	5	10	10	5	5	20	5	10	10	5	5	20	110
QUINTA	10	20	30	20	5	40	10	20	30	20	5	40	250
SEXTA	5	10	10	5	5	20	5	10	10	5	5	20	110
SÁBADO	10	20	30	20	5	40	10	20	30	20	5	40	250
TOTAL	55	110	150	95	35	220	55	110	150	95	35	220	1330

4.1.11. Planilha 11 – Distribuição Mensal dos Acidentes x Intervalo Horário – Acidentes de Trânsito com Vítimas

- Células de Identificação:
 - I1 – nome do estado;
 - I2 – mês a que os dados se referem;
 - I3 – ano a que os dados se referem;
 - I4 – nome do Coordenador Estadual do SINET.

- Células do Grupo “Intervalo Horário”:
 - A11 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **0h e 0h59min** no mês de **janeiro**;

- A12, A13, e A112 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **0h e 0h59min** nos meses subseqüentes a **janeiro**, respectivamente;
- A1T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **0h e 0h59min**, durante o ano (soma das células A11, A12, ... e A112);

- A21 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **1h e 1h59min** no mês de **janeiro**;
- A22, A23, e A212 – número de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **1h e 1h59min** nos meses subseqüentes a **janeiro**, respectivamente;
- A2T– **total** de acidentes de trânsito com vítimas ocorridos entre **1h e 1h59min**, durante o ano (soma das células A21, A22, ... e A212) e assim por diante;

- AT1– soma das células A11, A21, ..., até A241;
- AT2– soma das células A12, A22, ..., até A242 e assim por diante;
- ATT– soma das células AT1, AT2, ..., até AT12, que deve ser igual à soma das células A1T, A2T, ..., até A24T, conforme demonstram os números em **negrito** no exemplo a seguir.

PLANILHA 11 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x INTERVALO HORÁRIO**ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL										TOTAL
I1	I2	I3	I4										
INTERVALO HORÁRIO	MESES												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
0h a 1h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
1h às 2h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
2h às 3h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
3h às 4h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
4h às 5h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
5h às 6h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
6h às 7h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
7h às 8h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
8h às 9h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
9h às 10h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
10h às 11h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
11h às 12h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
12h às 13h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
13h às 14h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
14h às 15h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
15h às 16h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
16h às 17h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
17h às 18h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
18h às 19h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
19h às 20h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
20h às 21h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
21h às 22h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
22h às 23h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
23h às 24h	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	42
TOTAL	24	48	72	96	120	144	24	48	72	96	120	144	1008

5. Rotina de Coleta de Dados

A rotina apresentada visa a uniformizar e orientar os procedimentos de coleta de informações de acidentes de trânsito e as etapas envolvidas, desde a coleta da informação no local do acidente, até o armazenamento no Banco de Dados do DENATRAN.

5.1. Registro do Acidente

O primeiro passo para a coleta de dados é o registro feito no local do acidente pelo agente da autoridade de trânsito, que anota as informações necessárias em documento próprio (Boletim de Ocorrência) enviando-o ao **Centro de Coleta de Dados**, da jurisdição do acidente.

Nas vias estaduais, o agente da autoridade de trânsito pode pertencer ao quadro da Polícia Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Civil, de acordo com as características locais; entretanto, deve-se evitar a existência de dois ou mais órgãos responsáveis pelo preenchimento do Boletim de Ocorrência – BO, de modo que se possa melhor gerenciar o funcionamento do sistema e eliminar a dupla contagem.

Nas vias federais, o agente da autoridade de trânsito pertence ao quadro da Polícia Rodoviária Federal.

5.2. Centro de Coleta de Dados

Os Centros de Coleta de Dados são locais destinados ao recebimento dos Boletins de Ocorrência. Todos os BO devem ser encaminhados a um desses Centros, que podem estar localizados no Batalhão da Polícia Militar, na Delegacia Civil, na Guarda Municipal ou na Polícia Rodoviária Federal.

Os Centros informatizados registram diariamente os acidentes e transferem os dados, **no prazo de uma semana**, para o **Núcleo de Informática** do estado.

Os Centros não informatizados registram diariamente os acidentes e transferem, **no prazo de uma semana**, cópia dos BO diretamente para o Coordenador do SINET.

5.2.1. Rotina de Crítica de Dados

Após o recebimento dos BO, no Centro de Coleta de Dados, é feita a verificação do correto preenchimento, com a leitura detalhada de todos os dados referentes ao acidente e ao(s) acidentado(s).

Nos Centros informatizados, além dessa verificação, é feito, automaticamente, um teste da digitação dos dados, por meio de uma rotina que rejeita dados sempre que houver erro referente ao tamanho e à classificação do campo (numérico, alfanumérico etc.).

5.3. Núcleo Estadual de Informática

O Núcleo de Informática é o setor estadual encarregado de receber, criticar e processar os dados de acidentes de trânsito enviados pelos Centros de Coleta de Dados. Os Centros informatizados enviam os dados em disquetes ou pelo sistema *on line*. Os Centros que não dispõem desses recursos enviam cópias dos BO.

O Núcleo de Informática confere o recebimento de dados de todos os Centros de Coleta, providenciando para que nenhum Centro deixe de enviá-los no prazo previsto.

O Coordenador Estadual do SINET atua junto ao Núcleo de Informática, gerenciando o envio das informações de todos os municípios e da Polícia Rodoviária Federal, avaliando a qualidade dos dados e verificando o cumprimento dos prazos estabelecidos, sendo, também, o elo entre os diversos órgãos envolvidos no processo de informação de acidentes de trânsito e o DENATRAN.

5.3.1. Rotina de Crítica de Dados

No Núcleo de Informática, as informações de acidentes de trânsito recebidas por BO são criticadas visualmente, a fim de verificar o correto preenchimento, antes de serem digitadas e transferidas para o Banco de Dados do DETRAN. Após criticados, esses dados e os recebidos via disquete ou pelo sistema *on line* são submetidos à análise de consistência e à verificação de dupla contagem.

- **Análise de Consistência dos Dados**

A consistência dos dados é avaliada por uma rotina que, a partir de um modelo estatístico de controle de dados, permite detectar dados atípicos, tendo por base a desigualdade de Tchebycheff e o coeficiente de variação (Apêndice II).

Assim, aplicando-se a desigualdade aos dados da variável a ser controlada (número de acidentes, número de vítimas fatais etc.), pode-se determinar um intervalo onde se espera que a maioria dos valores dessa variável esteja contido. O valor que estiver fora desse intervalo é considerado atípico. Nesse caso, o sistema assinala o dado e emite mensagem para que se faça uma verificação particular.

A rotina verifica, ainda, se a variabilidade da variável controlada é muito grande, avaliada pelo coeficiente de variação. Nesse caso, o valor do coeficiente de variação é alto, o que também põe o dado sob suspeita, sendo necessário realizar uma avaliação individual.

- **Dupla Contagem**

As informações recebidas são criticadas por uma rotina que compara as placas dos veículos acidentados, a fim de detectar os casos de dupla contagem. Em seguida, essas informações são transferidas para o Banco de Dados do DETRAN.

5.3.2 Banco de Dados – DETRAN

O DETRAN deve estruturar e manter um Banco de Dados capaz de acolher todas as informações relativas a acidentes de trânsito.

O processo de manutenção e incorporação de informações ao Banco de Dados é feito pela transferência de dados do Núcleo de Informática, após serem avaliados pela rotina de crítica de dados. Essa rotina visa a controlar a qualidade dos dados, de modo que se tenha uma base de dados confiável e completa, tanto em relação à extensão da série histórica, quanto ao detalhamento das informações.

As informações do Banco de Dados devem estar disponibilizadas de modo que possam ser acessadas, devendo ser desenvolvidos sistemas de consulta e exportação de dados para outros sistemas.

As informações básicas de acidentes de trânsito que são de interesse do DENATRAN devem ser disponibilizadas no formato adequado, para que possam ser acessadas pelo DENATRAN, via Internet.

Os estados que ainda não possuem Banco de Dados preenchem as planilhas de consolidação de dados, disponibilizadas pela Internet, e as enviam ao DENATRAN.

Nas regiões que ainda não dispõem de acesso à Internet, os dados devem ser remetidos por meio de disquetes ao Coordenador Estadual do SINET, que os transfere ao DENATRAN.

5.4. Coordenadoria Estadual do SINET

Essa Coordenadoria recebe, critica e consolida os dados de acidentes de trânsito enviados pelos Centros de Coleta de Dados ou pelo Núcleo de Informática, preenchendo as planilhas de consolidação de dados do SINET e as enviando para o Centro de Coleta de Dados do DENATRAN.

Compete, ainda, a essa Coordenadoria gerenciar a remessa das informações pelos municípios, verificando o cumprimento dos prazos estabelecidos e comunicando ao DENATRAN a relação de municípios que deixam de fazê-lo.

5.4.1. Rotina de Crítica de Dados

Os dados recebidos dos Centros de Coleta de Dados, sob a forma de BO, são submetidos, novamente, à uma rotina de crítica, na qual é verificado se foram preenchidos corretamente, fazendo-se, também, o confronto do número das placas dos veículos envolvidos nos acidentes, para detectar casos de dupla contagem.

5.5. Centro de Coleta de Dados do DENATRAN

Esse Centro recebe, critica e processa os dados de acidentes de trânsito enviados pelos DETRAN estaduais, por meio das Coordenadorias Estaduais do SINET.

Esse setor gerencia o recebimento dos dados, providenciando para que nenhum estado deixe de enviá-los. Essas informações devem ser enviadas ao DENATRAN **até 30 dias após o mês a que se referem.**

O Centro, ao receber os disquetes, faz sua leitura e crítica, transferindo as informações para o Banco de Dados do DENATRAN.

5.5.1. Rotina de Crítica de Dados

As informações recebidas são submetidas a uma rotina de crítica de dados a fim detectar erros de consistência e dupla contagem.

- **Análise de Consistência dos Dados**
A consistência dos dados é mais uma vez avaliada, utilizando-se a desigualdade de Tchebycheff e o coeficiente de variação.

Nos dados recebidos via Internet, pelo preenchimento de planilhas disponibilizadas pela rede, a totalização é feita automaticamente, de modo que se houver erro de digitação de alguma parcela, o sistema reconhece o erro e emite mensagem.

- **Dupla Contagem**
Novamente, os dados recebidos pelo DENATRAN são criticados por uma rotina que compara as placas dos veículos acidentados, identificando os casos de dupla contagem.

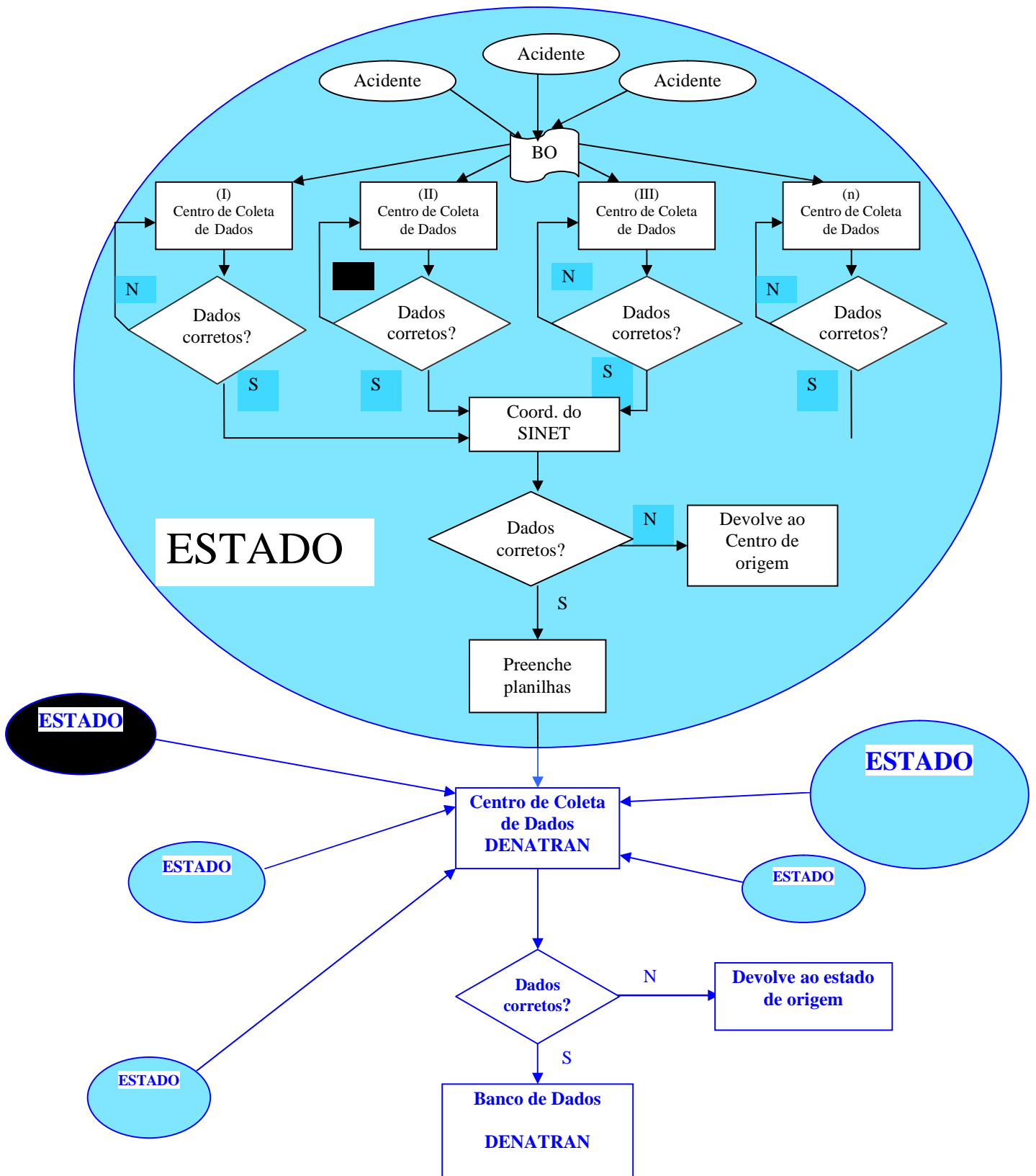
5.5.2. Banco de Dados – DENATRAN

O DENATRAN deve manter um Banco de Dados que disponha de informações básicas necessárias à análise dos dados, à emissão de relatórios e do Anuário Estatístico e desenvolver sistemas de consulta e exportação dos dados, de modo que essas informações fiquem disponíveis às comunidades interessadas.

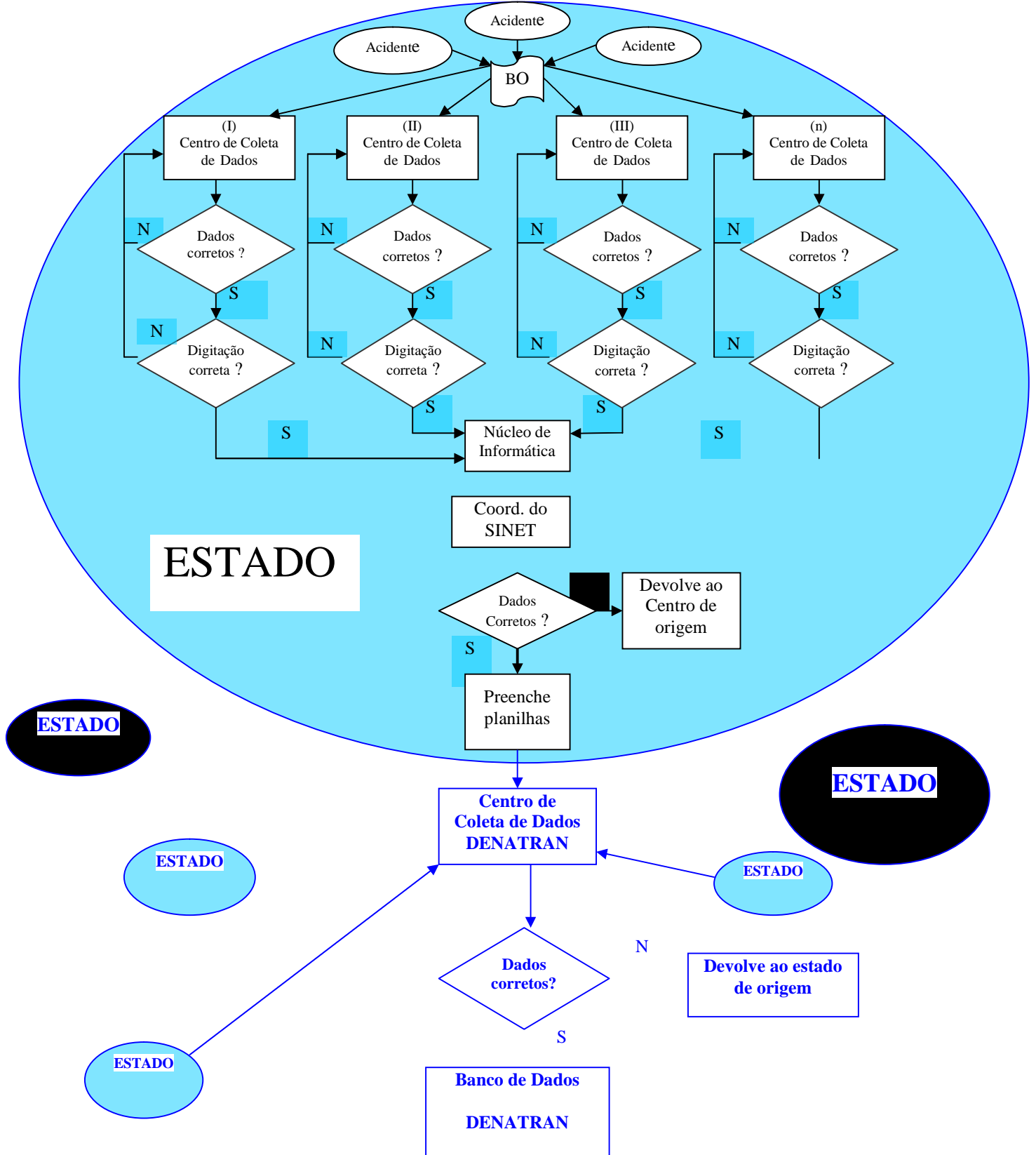
5.6. Fluxogramas

A seguir, são apresentados os fluxogramas que sintetizam os procedimentos dos modelos de captação de dados sugeridos.

MODELO DE ROTINA DE COLETA DE DADOS – CENTROS NÃO INFORMATIZADOS



MODELO DE ROTINA DE COLETA DE DADOS – CENTROS INFORMATIZADOS



6. Conceitos Básicos

Para efeito deste Manual, adotam-se os seguintes conceitos:

- **Abalroamento** – o mesmo que colisão.
- **Acidente de trânsito** – evento não intencional, envolvendo pelo menos um veículo, motorizado ou não, que circula por uma via para trânsito de veículos.
- **Agente da autoridade de trânsito** – pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.
- **Área rural** – região caracterizada por não possuir imóveis edificadas ao longo de sua extensão.
- **Área urbana** – região caracterizada por possuir imóveis edificadas ao longo de sua extensão, entrecortados por ruas, avenidas, vielas, caminhos e similares abertos à circulação pública.
- **Atropelamento** – acidente em que pedestre ou animal sofre impacto de um veículo.
- **Automóvel** – veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusive o condutor.
- **Autoridade de trânsito** – dirigente máximo de órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada.
- **Bicicleta** – veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.
- **Boletim de Ocorrência** – instrumento de coleta de informações sobre o acidente de trânsito, geralmente preenchido no local do acidente, pelo Agente da Autoridade de Trânsito.
- **Caminhão** – veículo automotor destinado ao transporte de carga, com carroçaria, e peso bruto total superior a 3500 Kg.



Camioneta – veículo automotor, misto, com quatro rodas, com carroçaria, destinado ao transporte simultâneo ou alternativo de pessoas e carga.



- **Caminhonete** – veículo automotor destinado ao transporte de carga, com peso bruto total de até 3500 Kg.

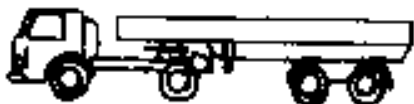


- **Capotagem** – acidente de trânsito em que o veículo acidentado emborca, ficando de lado, de rodas para cima ou mesmo voltando a ficar sobre as rodas, depois de girar sobre si mesmo.
- **Ciclista** – pessoa responsável pela direção de bicicleta.
- **Condutor** – pessoa responsável pela direção de veículo automotor, não sendo similar ao motociclista.
- **Colisão** – choque entre dois ou mais veículos ou com objeto fixo.
- **Dia** – período do dia compreendido entre o nascer do sol e o pôr-do-sol.
- **Ferido** – o mesmo que vítima não fatal.
- **Habilitado** – pessoa possuidora de Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Internacional de Habilitação válidas.
- **Inabilitado** – pessoa que não possui Permissão para Dirigir, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Internacional de Habilitação válidas.
- **Microônibus** – veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros.
- **Morto** – o mesmo que vítima fatal.
- **Motocicleta** – veículo automotor de duas rodas, com ou sem *side-car*, dirigido em posição montada.
- **Motociclista** – pessoa responsável pela direção de motocicleta.
- **Noite** – período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.

- **Ônibus** – veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.
- **Permissionado** – pessoa aprovada nos exames de habilitação à qual foi conferida Permissão para Dirigir válida.
- **Reboque** – veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.



- **Rodovia estadual** – via sob jurisdição estadual, caracterizada por ter a sigla do estado no seu endereçamento.
- **Rodovia federal** – via sob jurisdição federal, caracterizada por ter a sigla BR no seu endereçamento.
- **Semi-reboque** – veículo de um ou mais eixos que se apóia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.



- **Tombamento** – o mesmo que capotagem.
- **Via municipal** – via sob jurisdição municipal, caracterizada por não conter a sigla do estado nem a sigla BR no seu endereçamento.
- **Vítima fatal** – é a vítima de acidente de trânsito que falece no local do acidente.
- **Vítima não fatal** – é a vítima de acidente de trânsito que não falece no local do acidente.

APÊNDICE I**Planilhas do DENATRAN**

PLANILHA 1
ACIDENTES COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	COLISÃO/ABALROAM.					
	TOMBAM./CAPOTAGEM					
	ATROPELAMENTO					
	CHOQUE C/ OBJETO FIXO					
	OUTRA					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					
SEGUNDO A FASE DO DIA	DIA					
	NOITE					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					
SEGUNDO A ÁREA	URBANA					
	RURAL					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					

PLANILHA 2

CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
I1		I2	I3	I4		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO A HABILITAÇÃO	HABILITADO					
	INABILITADO					
	PERMISSIONADO					
	NÃO EXIGÍVEL					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	MENORES DE 18 ANOS					
	18 A 24 ANOS					
	25 A 30 ANOS					
	31 A 40 ANOS					
	41 A 50 ANOS					
	51 ANOS OU MAIS					
	TOTAL					
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO					
	FEMININO					
	NÃO INFORMADO					
	TOTAL					

PLANILHA 3

VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O TIPO	AUTOMÓVEL/CAMIONETA					
	ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS					
	CAMINHÃO/CAMINHONETE					
	REBOQUE/SEMI-REBOQUE					
	MOTOCICLETA					
	BICICLETA					
	OUTRO					
	NÃO INFORMADO					
TOTAL						

PLANILHA 4
VÍTIMAS NÃO FATAIS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO					
	FEMININO					
	NÃO INFORMADO					
	TOTAL					
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	0 A 9 ANOS					
	10 A 12 ANOS					
	13 A 17 ANOS					
	18 A 29 ANOS					
	30 A 59 ANOS					
	60 ANOS OU MAIS					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					
SEGUNDO O TIPO	CONDUTOR					
	PASSAGEIRO					
	PEDESTRE					
	CICLISTA					
	MOTOCICLISTA					
	OUTRO					
	NÃO INFORMADO					
	TOTAL					

Obs: Faixas etárias:

0 a 9 anos – criança

10 a 12 anos – pré-adolescente

13 a 17 anos – adolescente

18 a 29 anos – jovem

30 a 59 anos – adulto

60 anos ou mais – idoso

PLANILHA 5
VÍTIMAS FATAIS

ESTADO		MÊS	ANO	RESPONSÁVEL		
GRUPO	CATEGORIA	VIAS MUNICIPAIS		RODOVIAS		TOTAL
		INTERIOR	CAPITAL	ESTADUAIS	FEDERAIS	
SEGUNDO O SEXO	MASCULINO					
	FEMININO					
	NÃO INFORMADO					
	TOTAL					
SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA	0 A 9 ANOS					
	10 A 12 ANOS					
	13 A 17 ANOS					
	18 A 29 ANOS					
	30 A 59 ANOS					
	60 ANOS OU MAIS					
	NÃO INFORMADA					
	TOTAL					
SEGUNDO O TIPO	CONDUTOR					
	PASSAGEIRO					
	PEDESTRE					
	CICLISTA					
	MOTOCICLISTA					
	OUTRO					
	NÃO INFORMADO					
	TOTAL					

Obs: Faixas etárias:

0 a 9 anos – criança

10 a 12 anos – pré-adolescente

13 a 17 anos – adolescente

18 a 29 anos – jovem

30 a 59 anos – adulto

60 anos ou mais – idoso

PLANILHA 6 – ÁREA x FASE DO DIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL
FASE DO DIA	ÁREA		TOTAL
	URBANA	RURAL	
DIA			
NOITE			
TOTAL			

PLANILHA 7 – TIPO DE ACIDENTE x FASE DO DIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
FASE DO DIA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL./ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
DIA						
NOITE						
TOTAL						

PLANILHA 8 – TIPO DE ACIDENTE x ÁREA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL			
ÁREA	TIPO DE ACIDENTE					TOTAL
	COL./ABALR.	TOMB./CAPOT.	ATROPEL.	CHOQUE C/OBJ.FIXO	OUTROS	
URBANA						
RURAL						
TOTAL						

**PLANILHA 9 – GRAVIDADE DO ACIDENTADO x USO DE CINTO DE SEGURANÇA
CONDUTORES ACIDENTADOS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL	
GRAVIDADE	USO DO CINTO DE SEGURANÇA			TOTAL
	USAVA CINTO	NÃO USAVA CINTO	NÃO INFORMADO	
MORTO				
FERIDO				
TOTAL				

**PLANILHA 10 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x DIAS DA SEMANA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL										
DIA	MÊS												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DOMINGO													
SEGUNDA													
TERÇA													
QUARTA													
QUINTA													
SEXTA													
SÁBADO													
TOTAL													

PLANILHA 11 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ACIDENTES x INTERVALO HORÁRIO**ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS**

ESTADO	MÊS	ANO	RESPONSÁVEL										
INTERVALO HORÁRIO	MESES												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
0h a 1h													
1h às 2h													
2h às 3h													
3h às 4h													
4h às 5h													
5h às 6h													
6h às 7h													
7h às 8h													
8h às 9h													
9h às 10h													
10h às 11h													
11h às 12h													
12h às 13h													
13h às 14h													
14h às 15h													
15h às 16h													
16h às 17h													
17h às 18h													
18h às 19h													
19h às 20h													
20h às 21h													
21h às 22h													
22h às 23h													
23h às 24h													
TOTAL													

Observação: Quando o acidente ocorrer em hora certa, incluir no intervalo posterior. Por exemplo, acidente às 2h incluir no intervalo 2h às 3h.

APÊNDICE II

Desigualdade de Tchebycheff e Coeficiente de Variação – Teoria e Aplicação

1. Desigualdade de Tchebycheff

Essa desigualdade deve-se ao matemático russo que lhe deu o nome, sendo de grande aplicação em estatística. Embora ela não seja uma distribuição estritamente não paramétrica, uma vez que envolve o conhecimento da média e do desvio padrão, ela assim pode ser considerada, porque pode ser aplicada a qualquer tipo de distribuição.

Seja X uma variável aleatória qualquer, com média igual a μ e desvio padrão igual a σ . Então, para qualquer número positivo C , tem-se:

$$P \left[|X - \mu| \geq C \sigma \right] \leq \frac{1}{C^2}, \text{ sendo essa a desigualdade de Tchebycheff.}$$

Para se obter uma probabilidade maior ou igual a 0,80, por exemplo, faz-se:

$$P \left[|X - \mu| < C \sigma \right] \geq 1 - \frac{1}{C^2}. \text{ Nesse caso, tem-se:}$$

$$1 - \frac{1}{C^2} = 0,80 \rightarrow C^2 - 1 = 0,80 C^2. \text{ Resolvendo-se, obtém-se: } C = 2,236 \cong 2,24.$$

Pode-se escrever, então:

$$P \left[|X - \mu| < 2,24 \sigma \right] \geq 0,80.$$

$$\text{Se } (X - \mu) > 0, \text{ então } |X - \mu| = X - \mu < 2,24 \sigma \rightarrow X < \mu + 2,24 \sigma.$$

$$\text{Se } (X - \mu) < 0, \text{ então } |X - \mu| = -X + \mu < 2,24 \sigma \rightarrow X > \mu - 2,24 \sigma.$$

Tem-se, então:

$$P \left[\mu - 2,24 \sigma < X < \mu + 2,24 \sigma \right] \geq 0,80.$$

Assim, espera-se que 80%, ou mais, de todos os valores estejam dentro do intervalo $[\mu - 2,24 \sigma < X < \mu + 2,24 \sigma]$.

1.1 Exemplo de Aplicação da Desigualdade de Tchebycheff no Controle de Dados

Suponha que tenham sido recebidos os seguintes dados referentes ao número de vítimas fatais, num determinado período:

10, 12, 9, 12, 10, 13, 11, **36**, 12, 10, 9, 6, 8, 10, 7, 13, 8, 12, 10, **30**.

Suponha, ainda, que se admita como aceitável um intervalo no qual se espera que 80% do número de vítimas fatais estejam contidos dentro dele.

Calculando-se a média e o desvio padrão dessa amostra, obtém-se:

$$\bar{x} = 12,40;$$

$$s = 7,37.$$

Calculando-se o intervalo, pela desigualdade, tem-se:

$$P [12,40 - 2,24 \times 7,37 < X < 12,40 + 2,24 \times 7,37] \geq 0,80. \text{ Logo:}$$

$P [-4,11 < X < 28,91] \geq 0,80$. Como a variável estudada (número de vítimas fatais) não admite valor menor que 0, pode-se escrever:

$P [0 < X < 29] \geq 0,80$. Assim, espera-se que 80% dos dados de vítimas fatais de acidentes de trânsito estejam entre 0 e 29 vítimas; portanto, qualquer número fora desse intervalo, apesar de possível, é pouco provável.

Verifica-se, então, que os valores 36 e 30 devem ser investigados.

Observação: Nesse exemplo, utilizou-se a probabilidade de 0,80; entretanto, essa probabilidade pode variar, adaptando-se aos dados, de modo que não se tenha um controle muito rigoroso, que rejeite quase todos os dados ou, por outro lado, se tenha um teste que não consegue identificar dado atípico algum.

2. Coeficiente de Variação

O coeficiente de variação pode ser usado como complemento da aplicação da desigualdade de Tchebycheff, possibilitando que sejam identificados conjuntos de dados com alta variabilidade de valores. Nesse caso, a desigualdade torna-se ineficiente, porque a amplitude do intervalo gerado pela desigualdade é muito grande, abrangendo toda a massa de dados, inclusive os valores inconsistentes.

2.1 Exemplo de Aplicação do Coeficiente de Variação

Suponha que tenham sido recebidos os seguintes dados referentes ao número de vítimas fatais, num determinado período:

10, 12, 9, 12, 10, 13, 11, **36**, 12, 10, **99**, 6, 8, 10, 7, 13, 8, 12, 10, **30**.

A média e o desvio padrão dessa amostra, são:

$$\bar{x} = 16,90;$$

$$s = 20,66.$$

Calculando-se o intervalo dado pela desigualdade, tem-se:

$$P [16,90 - 2,24 \times 20,66 < X < 16,90 + 2,24 \times 20,66] \geq 0,80. \text{ Logo:}$$

$P [-29,38 < X < 63,18] \geq 0,80$. Como a variável estudada (número de vítimas fatais) não admite valor menor que 0, pode-se escrever:

$P [0 < X < 64] \geq 0,80$. Ou seja, admite-se como aceitável qualquer valor entre 0 e 64.

Apenas o valor 99 encontra-se fora desse intervalo; entretanto, observando-se os dados, vê-se que os valores 36, 99 e 30 destoam, claramente, dos demais. Nesse caso, a desigualdade sozinha não consegue identificá-los.

O coeficiente de variação (cv) é dado por:

$$cv = \frac{s}{\bar{x}}, \text{ onde } s \text{ é o desvio padrão da amostra e } \bar{x} \text{ a média da amostra.}$$

Assim, calculando-se o valor do coeficiente de variação, tem-se:

$$cv = \frac{20,66}{16,90} \rightarrow cv = 1,22.$$

Esse é um valor extremamente alto, indicando grande variabilidade dos dados, causada, justamente, pelos três valores atípicos (36, 99 e 30), que não puderam ser identificados pela desigualdade de Tchebycheff.

Nesse caso, é necessário uma inspeção dos dados, porque um alto valor do coeficiente de variação pode indicar a presença de algum dado atípico.